



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

*PORTARIA Nº 012/2017 – TJD/RN.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior, OAB/RN 5790, para ocupar e exercer a função de cargo de Defensor Dativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio Grande do Norte para o biênio 2017/2018;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 05 de Junho de 2017.



Adriano Rufino Sousa da Silva

Auditor Presidente do TJD/RN